RESOLUÇÃO Nº 12/2007

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e a Di Blasi, Parente, Soerensen Garcia & Associados S/C.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 01/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.051549/06-77,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense UFF e a Di Blasi, Parente, Soerensen Garcia & Associados S/C, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF,
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 17 de janeiro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor